

PORTARIA ADM Nº 095/2025.

Araguaína –TO, 23 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Lei Complementar nº 209/2025, que revogou a Lei nº 197/2025, a qual reestruturou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPACTO;

CONSIDERANDO que as empresas abaixo descritas, são as detentoras dos menores preços;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 015/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, para a sede deste Instituto, em favor das empresas: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.491.006/0001-59, no valor total de R\$ 4.949,30 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), GOFAST SUPPLY LTDA, inscrita no CNPJ: 38.009.262/0001-90, no valor total R\$ 16.849,06 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.565.049/0001-66, no valor total de R\$ 2.389,00 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.319.605/0001-91, no valor total de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 54.043.075/0001-89, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.674.188/0001-63, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.092.174/001-06, no valor total de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 36.159,66 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesas: 4.4.90.52.41 / 4.4.90.52.45 / 4.4.90.52.35 e 3.3.90.30.17, Fonte: 18002111000000, Fichas: 20252084 e 20252086, Nomenclaturas: Equipamentos de TIC – Computadores / Equipamentos de TIC – Impressoras / Material de TIC (Permanente e Material de TIC (Consumo)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 23 de novembro de 2025



Carlos Murad
Presidente – IMPAR

